



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Autorização para ingresso na rede CAF nº 62/2022/CGCAF/DEP-SAF/SAF/MAPA

O COORDENADOR-GERAL DO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SAF/MAPA nº 282, de 1º de julho de 2022 e considerando o constante dos autos do processo nº 21000.072765/2022-35, resolve:

AUTORIZAR o ingresso do **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, CNPJ 08.077.265/0001-08, na Rede CAF, nos termos dos artigos 30 a 37 da Portaria SAF/MAPA Nº 242, de 08 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

GABRIEL AFFONSO ASSMANN

Coordenador Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AFFONSO ASSMANN, Coordenador Geral**, em 10/08/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23301361** e o código CRC **260CC22B**.